



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

OFÍCIO Nº 485/2025/GP

Lima Duarte, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssima senhora Prefeita
Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita do Município de Lima Duarte-MG

RECEBIDO EM <u>28/11/2025</u> ÀS ____ / ____ HORAS. _____ ASSINATURA

Assunto: Solicita elaboração de projeto de lei visando a abertura de crédito suplementar ao Orçamento.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a elaboração e o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que disponha sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento do Município, com recursos provenientes das dotações da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 623.600,00, visando viabilizar a aquisição de imóvel para abrigar a futura sede da Câmara Municipal.

Tal suplementação é necessária para assegurar melhores condições estruturais e funcionais para o desempenho das atividades parlamentares e administrativas, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos e proporcionando espaço físico compatível com as demandas institucionais e da população, sendo imprescindível o ajuste orçamentário para permitir a realização da referida aquisição.

Considerando que a iniciativa para a abertura de crédito adicional é privativa do Poder Executivo, solicita-se especial atenção e celeridade no envio da proposta, possibilitando sua apreciação e deliberação dentro dos prazos regimentais.

Para subsidiar a elaboração do referido projeto de lei, seguem as dotações orçamentárias a serem suplementadas e anuladas, conforme relatório emitido pelo SIPLAN:

Dotação a ser suplementada – Total: R\$ 623.600,00

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 – Câmara Municipal

Subunidade 00 – Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 – 4.4.90.61.00 – Construção e Manutenção do Prédio da Câmara – R\$ 623.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Dotações a serem anuladas – Total: R\$ 623.600,00

(Conforme demonstrado no relatório do Projeto de Decreto Suplementar nº 59/2025)

- 3.1.90.04.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 50.000,00
- 3.1.90.13.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 15.000,00
- 3.1.90.13.00 – Pagamento a Agentes Políticos – R\$ 20.000,00
- 3.1.90.16.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 2.000,00
- 3.1.90.16.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 2.000,00
- 3.1.90.94.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 7.000,00
- 3.1.90.94.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 1.500,00
- 3.3.50.41.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 576,16
- 3.3.90.14.00 – Pagamento a Agentes Políticos – R\$ 58.000,00
- 3.3.90.30.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 89.810,40
- 3.3.90.30.00 – Escola do Legislativo – Parlamento Jovem – R\$ 4.897,00
- 3.3.90.30.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 5.000,00
- 3.3.90.32.00 – Escola do Legislativo – Parlamento Jovem – R\$ 1.580,00
- 3.3.90.33.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 26.429,32
- 3.3.90.35.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 2.000,00
- 3.3.90.36.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 1.000,00
- 3.3.90.36.00 – Escola do Legislativo – Parlamento Jovem – R\$ 5.000,00
- 3.3.90.36.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 2.000,00
- 3.3.90.39.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 30.000,00
- 3.3.90.39.00 – Escola do Legislativo – Parlamento Jovem – R\$ 5.118,63
- 3.3.90.39.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 10.000,00
- 3.3.90.40.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 10.788,80
- 3.3.90.40.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 2.761,20
- 3.3.90.92.00 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal – R\$ 2.000,00
- 3.3.90.92.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 2.000,00
- 3.3.90.93.00 – Pagamento a Agentes Políticos – R\$ 37.572,74
- 3.3.90.93.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 2.865,75
- 4.4.90.51.00 – Construção e Manutenção do Prédio da Câmara – R\$ 75.000,00
- 4.4.90.52.00 – Aquisição de Veículo e Equipamentos para Câmara – R\$ 150.000,00
- 4.4.90.52.00 – Manutenção do Projeto Centro de Atenção ao Cidadão – R\$ 1.700,00

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência para que o Projeto de Lei seja encaminhado com a maior brevidade possível, permitindo a continuidade dos trâmites administrativos relativos à aquisição do imóvel.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO PEREIRA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Projeto de Decreto Nº 59 - de 27 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 623.600,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.600,00 (seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	623.600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	623.600,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	623.600,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	623.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	50.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	15.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	7.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.500,00
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	576,16
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	58.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	- - - - - R\$	89.810,40
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	4.897,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	- - - - - R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.580,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	26.429,32
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	- - - - - R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM	- - - - - R\$	30.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	5.118,63
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	10.788,80
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.761,20
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	37.572,74
1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.865,75
1.01.00.01.031.0010.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	- - - - - R\$	75.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	623.600,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	623.600,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	623.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 27 de Novembro de 2025

FABIO PEREIRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 093.510.256-67